



ATA DE ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS COMERCIAIS, REFERENTE A LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP-002/2022-SESA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REFORMA DA SEDE FUNCIONAL DA SECRETARIA DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS, MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS) E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, EM ANEXO.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de junho de 2022, às 14:00hrs, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Potiretama, Sra. Kélvia Amélia Dantas Silva, acompanhada da Sra. Sthela Bezerra Gurgel e do membro suplente o Sr. Antônio Rodrigo Alves Sousa (ambos membros da CPL), nomeados através da Portaria 028/2022 de 10 de março de 2022, reuniram-se a fim de procederem a abertura e análise das Propostas Comerciais das empresas habilitadas do certame supracitado. Após análise minudente das propostas apresentadas pelas empresas L. S. SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI – ME - CNPJ Nº 21.541.555/0001-10, representado pelo Sr. Otávio Augusto Carvalho da Silva, procurador, carteira profissional nº 0611779277 RNP e RAFAEL ANDRADE DE SOUSA VEÍCULOS ME – CNPJ Nº 37.658.271/0001-49, representado pelo senhor Rafael Andrade de Sousa, portador do CPF nº 028.647.873-00, atestou-se que ambas as propostas entavam condizente com a cláusula 5ª do edital, portanto, foram declaradas **CLASSIFICADAS**, com a seguinte ordem de classificação: 1º LUGAR - L. S. SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI – ME - CNPJ Nº 21.541.555/0001-10 – VALOR R\$ 85.714,25 (oitenta e cinco mil, setecentos e quatorze reais, vinte e cinco centavos); 2º LUGAR - RAFAEL ANDRADE DE SOUSA VEÍCULOS ME – CNPJ Nº 37.658.271/0001-49 – VALOR R\$ 90.405,70 (noventa mil, quatrocentos e cinco reais, setenta centavos). Após a divulgação do resultado dos valores das propostas comerciais das empresas, fora colocada a palavra aos representantes das mesmas resultante da fase de classificação, onde os mesmos declinaram de recurso administrativo da fase de classificação, concordando com o resultado soberado da classificação, e renunciado prazo recursal em conformidade o art. 109, inciso I, alínea “b” da lei federal 8.666/93 e suas alterações. Nada mais requerido nem a tratar, Eu, Sthela Bezerra Gurgel, declaro encerrada a sessão, e, lavrada a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada pela Comissão e pelos representantes das empresas.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO


Kélvia Amélia Dantas Silva
Presidente da CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA


Sthela Bezerra Gurgel
Membro da CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA


Antônio Rodrigo Alves Sousa
Membro Suplente da CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA



REPRESENTANTES DAS EMPRESAS


Otávio Augusto Carvalho da Silva

REPRESENTANTE

L. S. SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI - ME
CNPJ Nº 21.541.555/0001-10





Rafael Andrade de Sousa

REPRESNETANTE

RAFAEL ANDRADE DE SOUSA VEÍCULOS ME
CNPJ Nº 37.658.271/0001-49

